



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-1533/1995 DE 1995

TERIA LEGISLATIVA: PL

01-1533/1995 DE 14/12/95

PROponente: VEREADOR MARIO NODA

MENTA:

Denomina de Leon Hirszman a Travessa sem denominação, localizada no setor 11-quadra-21, e dá outras providências.

OBSERVAÇÕES:

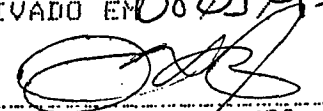
DELIBERAÇÃO

INC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
6/10/2010 14:12:34

00000013738-38



ARQUIVADO EM 08/01/97


CHEFE DE SEÇÃO MARESA PARRIOS
Assessoria Técnica II



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 01
n.º 1533 de 1995

LIDO HOJE

AS COMISSÕES DE: 14 DEZ 1995

Comissão Justica
Comissão Política
Ordem, Anteprojeto
Comissão Educativa
Comissão Fiscal e
Orçamento

PROJETO DE LEI

01 - PL

01-1533/1995

Denomina de LEON HIRSZMAN a Travessa localizada no setor 011-Quadra 021-AR/LÁ.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominado de LEON HIRSZMAN a Travessa localizada no Setor 011-Quadra 021 - sendo o seu Ponto inicial na Rua Cardoso de Almeida (CODLOG 04.248-0) Perdizes-AR/LÁ.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 1995.

SEÇÃO DE REVISÃO

14 DEZ 1995

-DT. 10-

VEREADOR MÁRIO NODA

Vice Líder - PTB

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º 224 e folha de informação sob
n.º 05 / 18 / 12 / 195 a (

200 730 A1



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	02	de	02
n.º	1223	de	1988

[Handwritten signature]

JUSTIFICATIVA

Considerando que esta propositura atende aos requisitos exigidos no Decreto nº 27.568 de 22.12.88, em especial ao artigo 17 e seus parágrafos 1º e 2º.

Considerando que o ente homenageado faleceu em 16.09. 1987 conforme publicação impressa na Enciclopédia Barsa de 1988 página 51.

Propomos aos nobres edis desta Casa este projeto de lei visando perpetuar esta ilustre pessoa, cuja biografia passamos a expor:

HIRSZMAN, Leon

Cineasta brasileiro (Rio de Janeiro, 22-XI-1937 - id., 16-IX-1987) que, como autor de filmes de alta qualidade, variados e coerentes, desempenhou importante papel de liderança política no meio artístico. Seu primeiro filme, Pedreira de São Diogo (1962), um episódio de Cinco vezes favela, produzido pelo Centro Popular de Cultura da União Nacional dos Estudantes, do qual Hirszman era co-fundador, conta a vitoriosa resistência de uma população favelada contra o avanço da pedreira que ameaçava engolir a favela. O tema do confronto social também estaria presente em seu grande



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	03	de proc.
	1538	19 95

02

êxito internacional. Eles não usam black-tie (1981), baseado na peça de Gianfrancesco Guarnieri. No filme de 1981, porém, havia uma questão moral em primeiro plano; até que ponto vai o dever da solidariedade? O filme deu ao diretor o único Leão de Ouro de um brasileiro no festival de Veneza, além de vários outros prêmios. Para grande parte da crítica, porém, sua grande obra é São Bernardo (1974), lúcida e respeitosa elaboração do romance de Graciliano Ramos. São Bernardo ficou retido pela censura por tanto tempo que levou à falência a Saga, empresa montada para produzir o filme. O último trabalho de Leon Hirszman foi Imagens do inconsciente (1983-85), composto de três filmes sobre casos de recuperação de esquizofrênicos na seção de terapia ocupacional do Hospital de Engenho de Dentro, no Rio de Janeiro. O filme foi feito em colaboração com a diretora do hospital, Nise da Silveira, que forneceu o material e escreveu a narração dos filmes. Outros filmes: Maioria absoluta (1964), curta-metragem sobre os analfabetos; A Falecida (1965), uma feliz transposição de Nelson Rodrigues para a tela; Garota de Ipanema (1967); Nelson Cavaquinho (1969); Cantos de trabalho no campo (1976), três curtas: Que país é este (1977); ABC da greve (1979-80), sobre os metalúrgicos de São Paulo.

367

x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

países escandinavos. No ano seguinte sou-
lou em Viena e Berlim e entrou para o
Conservatório Imperial em São Peters-
burgo. Os Heifetz fugiram da Rússia em
1917 e no mesmo ano, em outubro, Jas-
cha estreou com enorme êxito no Car-
negie Hall. Naturalizado cidadão norte-
americano em 1925, continuou to-
cando nos Estados Unidos e também na
Europa, no Oriente e na Austrália. En-
comendou muitas obras para violino a
compositores modernos, como Sir Wil-
liam Walton e Gruenberg, entre outros.
A partir de 1962, ensinou na Universi-
dade da Califórnia do Sul, em Los An-
geles. Deu seu último concerto em 1972,
com a Orquestra Filarmonica de Los
Angeles e depois disso dedicou-se a dar
aulas, em casa.

HÉLION, Jean. Pintor francês (Cou-
tances, 21-IV-1904 -- Paris, 28-X-1987),
considerado um dos grandes artistas da
segunda metade do século XX. Influenciado ini-
cialmente por seu amigo Mondrian, pio-
neiro da abstração, realizou experiências
variadas que pouco a pouco o levaram
de volta à figura humana. Desde o fim
da II Guerra Mundial, concentrou-se no
rostro humano. Ficaram famosos, além
de suas cenas populares, os retratos de
homens com o rosto oculto por grandes
chapéus. Ganhou em 1983 o grande prê-
mio nacional da pintura concedido pe-
las grandes galerias parisienses.

**HERMAN, Woody (WOODROW CHA-
RLIS HERMAN).** Músico norte-americano
(Milwaukee, Wis., 16-V-1913 -- Los An-
geles, 30-X-1987), que entrou para a his-
tória do jazz como o líder da única or-
questra branca dos anos 40 com o nível
das grandes orquestras negras do gêne-
ro. Organizou na década de 1930 os
Woodchoppers, sob forte influência das
orquestras de Duke Ellington e princi-
palmente Count Basie; ele próprio to-
cava clarinete e sax alto num estilo que
lembrava Duke Ellington. Em 1939 gra-
vou o "Woodchopper's Ball", disco que
vendeu mais de um milhão de cópias.
Atingiu o auge da carreira ao reorgani-
zar sua jazz band em 1944-46, quando
eletizou seu público com execuções de
um brilho espetacular. Já seu grupo se-
guinte, em 1947-49, caracterizou-se pe-
la sutileza com que ele usou os saxofo-
nes. Foi então que pela primeira vez se
usou a combinação de três saxos tenores
e um barítono. Esta orquestra ficou co-
nhecida pelo chamado estilo "Four Bro-
thers", apelido ganho por causa de uma
gravação que a tornou popular e que
Herman manteve em suas big bands da
década de 1950. Já nas décadas de 1960
e 1970 Herman, agora mais eclético, in-
corporou material de Charles Mingus,
dos Beatles, Chick Corea e Keith Jarrett.
Credita-se também a Herman o lança-
mento de grandes talentos, como o sa-

xofonista Stan Getz; o trombonista Bill
Harris e os arranjadores Ralph Burns
(compositor de *Early autumn*, um dos
sucessos de Herman) e Jimmy Giuffrè
(*Four brothers*).

HESS, Rudolf. Político alemão (Ale-
xandria, Egito, 26-IV-1894 -- Berlim,
17-VIII-1987), integrou o Gabinete de
Adolfo Hitler, de quem foi secretário
particular. Filho de um comerciante,
Hess estudou em Neuchatel, Suíça, e ser-
viu na I Guerra Mundial, primeiro no
Exército e depois na Força Aérea. Em
1920 entrou para o Partido Nazista, e,
após o fracassado golpe nazista de 1923,
fugiu para a Áustria, mas voltou espon-
taneamente para a prisão de Landsberg.
Lá estreitou a amizade com Hitler, que
para ele ditou grande parte de *Mein
Kampf* (*Minha luta*). Já como secretá-
rio particular de Hitler, em 1932 Hess foi
encarregado de montar uma organiza-
ção partidária centralizada. No ano se-
guinte, tornou-se vice-líder do partido
e em dezembro entrou para o Gabinete,
como ministro sem pasta. Em fins da dé-
cada de 1930 e nos primeiros anos da
guerra, o poder de Hess declinou, mi-
nado por Martin Bormann; além do
mais, Hitler estava então mais preocu-
pado com as questões militares e com a
política externa.

Em maio de 1941, Hess, aparentemen-
te numa tentativa de recuperar o pres-
tígio, tentou um golpe espetacular: pi-
lotando um caça Messerschmitt 110, ru-
nou para a Grã-Bretanha, saltou de
para-quedas na Escócia e comunicou
que vinha negociar a paz. Os ingleses
não lhe deram ouvidos e o trancafiaram
na Torre de Londres, de onde só saiu em
1946, passando 21 meses numa prisão de
Nuremberg; dali foi para a prisão de
Spandau, no setor britânico de Berlim,
condenado à prisão perpétua por crimes
contra a paz.

Em 1966, Hess tornou-se o único pri-
sioneiro da fortaleza de Spandau, depois
que os últimos nazistas foram libertados.
Nos anos seguintes, autoridades britâ-
nicas, francesas e americanas dispuseram-
se a libertá-lo, alegando razões huma-
nitárias. Além disso, manter na cente-
nária fortaleza um único preso era car-
ríssimo: o governo de Berlim ocidental
e de Bonn gastavam cerca de um milhão
de dólares anuais para esse fim. No en-
tanto, os soviéticos obstinaram-se, insis-
tindo em que, como disse Brejnev, "li-
bertar Rudolf Hess seria um insulto ao
povo soviético." Por fim, já nonagenário,
Hess suicidou-se. Anunciou-se que
Spandau seria demolida, para evitar que
se tornasse um santuário de simpatizan-
tes do nazismo.

HIRSZMAN, Leon. Cineasta brasilei-
ro (Rio de Janeiro, 22-XI-1937 -- id.,

16-IX-1987) que, como autor de filmes
de alta qualidade, variados e coerentes,
desempenhou importante papel de líder
na produção do meio artístico. Seu pri-
meiro filme, *Pedreira de São Diogo*
(1962), um episódio de *Cinco vezes fa-
vela*, produzido pelo Centro Popular de
Cultura da União Nacional dos Estu-
dantes, do qual Hirszman era co-
fundador, conta a vitoriosa resistência de
uma população favelada contra o avan-
ço da pedreira que ameaçava engolir a
favela. O tema do confronto social tam-
bém estaria presente em seu grande êxito
internacional, *Elês não usam black-tie*
(1981), baseado na peça de Gianfrances-
co Guarnieri. No filme de 1981, porém,
havia uma questão moral em primeiro
plano: até que ponto vai o dever da soli-
diedade? O filme deu ao diretor o úni-
co Leão de Ouro de um brasileiro no fes-
tival de Veneza, além de vários outros
prêmios. Para grande parte da crítica,
porém, sua grande obra é *São Bernar-
do* (1974), lúcida e respeitosa elaboração
do romance de Graciliano Ramos. *São
Bernardo* ficou retido pela censura por
tanto tempo que levou à falência a Sa-
ga, empresa montada para produzir o
filme. O último trabalho de Leon Hirsz-
man foi *Imagens do inconsciente*
(1983-85), composto de três filmes sobre
casos de recuperação de esquizofrênicos
na seção de terapia ocupacional do Hos-
pital de Engenho de Dentro, no Rio de
Janeiro. O filme foi feito em colabora-
ção com a diretora do hospital, Nise da
Silveira, que forneceu o material e es-
creveu a narração dos filmes. Outros fil-
mes: *Majoria absoluta* (1964), curta-
metragem sobre os analfabetos; *A Falé-
cida* (1965), uma feliz transposição de
Nelson Rodrigues para a tela; *Garota de
Ipanema* (1967); *Nelson Cayuaquinho*
(1969); *Cantos de trabalho no campo*
(1976), três curtas; *Que país é este* (1977);
ABC da greve (1979-80), sobre os meta-
lúrgicos de São Paulo.

HUSTON, John. Cineasta norte-
americano (Nevada, Mo., 5-VIII-1906
-- Middletown, R.I., 28-VIII-1987), cu-
jos fracassos de crítica e bilheteria foram
mais que compensados por clássicos co-
mo *The Maltese falcon* (*Relíquia maca-
bra*; 1941), *The Treasure of Sierra Ma-
dre* (*O Tesouro de Sierra Madre*; 1948),
The Asphalt jungle (*O Segredo das joias*;
1950), *The Red badge of courage* (*A
Glória de um covarde*; 1951), *The Afri-
can Queen* (*Uma Aventura na África*;
1951), *Fat city* (*Cidade das ilusões*; 1972)
e *The Man who would be king* (*O Ho-
mem que queria ser rei*; 1975). Huston,
cuja vida tumultuada incluiu cinco ca-
samentos, crises de alcoolismo e, em cer-
ta época, um período de boemia em Pa-
ris, parecia deliciar-se com suas façanhas
aventurosas. Filho do ator Walter Hus-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n.º

05

do processo n.º 1533 de 1995 18/12/95 (a)

Sr. Assessor Chefe,

Sobre o assunto, nada consta,

18/12/95.

FÁTIMA A. G. MOTTI
Assp. Leg. Especial

À Com. de Const. e Justiça

19/12/95

LUIZ AZEIAS DE CARVALHO
Ass. Jam. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 21/12/95 às 12h00

Às Membros Vereador
e a relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça

em 21 de 12 de 1995.

Presidente

SEGUE..... juntado..... nesta data,..... documento..... e papel para informação, rubricado.....

sob folha..... nº 06.....

Em 02.01.96

(a)..... M.....



Câmara Municipal de

Folha n.º 06 do Proc.
N.º 1533 de 1995
Regist. nº 1533
Regist. nº 1533

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 1533/95, de autoria do Nobre Vereador Mário Noda:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (TRAVESSA LEON HIRSZMAN) constitui homônima?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Travessa) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 1533/95.

Sala da Comissão de Justiça, 26/12/95

DÁRCIO ARRUDA
Presidente

DEFIRO
22/12/96
Presidente

LEG 2 - Senhora Chê
Por solicitação do Sr. Presidente,
para providências.
SR. 22/12/96

FRANCISCO BALDONI JUNIOR
Chefe de Gabinete

RECEBIDO EM LEG. 3

23 / 01 / 96

Sr. Zuzi.

Oficiar ao Executivo, solicitando informações.

31-01-96

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Sra. Chefe.

Providenciado, conforme determinação de V.Sa.

31-01-96

LUZY ASSATO
Oficial Legislativo

SEGUE em, juntado S, nesta data
documento S e papel de informação
rubricado S sob folha S n.º 07/9
Em 121 021 96



Folha No 07	do proc
No 1533	de 1996
O funcionário	

São Paulo, 05 de fevereiro de 1996.

Câmara Municipal de São Paulo

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0057/1996

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 1533/95, de autoria do Vereador Mário Noda - que denomina Leon Hirszman a travessa sem denominação, localizada no setor 011 - Quadra 021 - AR-LA, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir Parecer a respeito. Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

BRASIL, 05
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 1533/95 e do despacho da comissão solicitante de fls. 06.

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

JCS.



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha No 08 do proc.

No 1533 de 1995

de 1995

São Paulo, 05 de

fevereiro de 1996

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 057/96 , de
05.02.96 , solicitando ao Executivo informações referentes ao
Projeto de Lei nº 1533/95 , de autoria do Ver. Mário Noda.

Anexo: Cópia xerográfica do PL 1533/95 e do despacho da comissão solicitante de fls. 06.

Recebi

07/02/96

SUELLY PENHARRUBIA FACUNDES

Assessor - SGM/ATB



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n.º

09

do processo n.º

1533 de 1995 12.02.96

(a)

ZUZASSATO
Oficial Legislativo

À Junta Comissão de
Constituição e Justiça
Em 12/02/96

ANGELA BORDIN ANDRÉONI
Chefe de Seção Técnica III

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n° 10

Em 11 / 03 / 96

(a) [Signature]



Form with handwritten text and stamps. Includes a stamp with the number 1533 and a signature.

INFORMACOES SOBRE O FL : 1.533/95 MEMO ATL : 4.585/95 M.NODA

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : NAO NAO TEM CODLOG

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : TV SEM DENOMINACAO

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : TV LEON HIRSZMAN

HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

SUFICIENTES, CARACTERIZACAO CORRETA

E) OBSERVACOES :

ATENCAO! LOGRADOURO NAO OFICIAL, DENOMINA-LO SIGNIFICA RECONHECER SEU CARATER PUBLICO COM AS IMPLICACOES DECORRENTES DO ATO.

23/02/96

ALFREDO JOSE MANCUSO
DIRETOR DE DIVISA TECNICA
CASE-4

CASE 6
Sr. Diretor

Handwritten text and signature.

do... 09.002.90562 em 23/02/96. (a)

Folha de informacao n. 888

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO



11
1533 95
Câmara Municipal de São Paulo

PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 06/03/96

~~Ver. Dárcio Arruda~~

Presidente da Comissão de
Constituição e Justiça



16 - PAR
16-0535/1996

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI 1533/95.

Folha n.º 12
M.º 1533
N.º 1533
M.º 1533
N.º 1533

Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Mario Noda, visa denominar Travessa Leon Hirszman, o logradouro público sem denominação, sendo se ponto inicial na Rua Cardoso de Almeida (CODLO 04.248-0) - Perdizes. Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de Lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro. Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir. Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, e dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa. A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município. Pela Legalidade. Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 02/04/96

[Assinaturas manuscritas]

17 - RELCOM
17-0475/1996

15/p11533-5

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana

e Meio Ambiente

Em 09/04/95

Recebido na Comissão da
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente

Em 11.4.95

MARCIA SIMÕES LOPES FERREIRA
Assistente de Chefe, Técnica

AO NOBRE VEREADOR

PARA RELATÓRIO

Sala de Reuniões da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUIE, Juntado nesta data papel para informação documento, rubricado sob

folha n.º / / a)



Câmara Municipal de

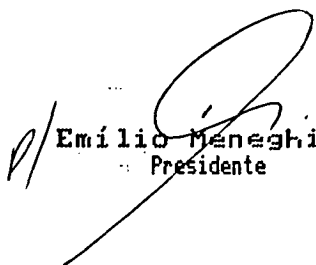
Folha n.º	3	do proc.
N.º	153	de 19 95
O.º	funcionário	

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Senhora Secretária.

Decorrido o prazo regimental e o da
prorrogação, artigos 63 e 64 do Regimento Interno desta Casa,
sem com que fosse exarado parecer desta Comissão, determino a
Vossa Senhoria que promova as providências necessárias para
que o processo prossiga em sua tramitação.

Em, 12.06.96


Emílio Meneghini
Presidente

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes

Em, 14/06/96

W. P.
DONIZETI A. PONTES

Assist. Parlamentar

Secretaria

Decorrido o prazo o obitório

Recebido na Comissão de
Educação, Cultura e Esportes

Em 12/06/96 às 12:00 h.

Marcos Antonio Silva

Secretário

Reg. 10833

o processo prosseguirá em sua tramitação.

AO NOBRE VEREADOR Osme Lope
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

18 / 06 / 96

Emilino Mendes
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Sr. GOM, juntados nesta data 20/09/96 rubricados so...

folhas de n.º 14 / 20/09/96 a) 21



Câmara Municipal de São Paulo

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Folha n.º	34
n.º	4533
de	1955

Senhor Secretário.

Decorrido o prazo regimental e o da
prorrogação, artigos 63 e 64 do Regimento Interno desta
Casa, sem com que fosse exarado parecer desta Comissão,
determino a Vossa Senhoria que promova as providências
necessárias para que o processo prosiga em sua tramitação.

Em, 20/9/96

Maurício Faria

Maurício Faria
Presidente

SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

À Douta Comissão de
Finanças e Orçamento

Em,/...../.....

Marcos Antonio Silva
Secretario
Reg. 10833

A DT. 94 - Senhora Chefe,

De acordo com o Art. 275
do Regimento Interno, solicito o arquivamento do presente projeto.

SP.. 03/01/97

W
p/ Marcos Antonio Silva
Secretario
Reg. 10833

DEPARTAMENTO	
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA	
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	14 fls.
Arquivo em	08/11/97
O Func.º	[Assinatura]
REGINA APARECIDA BARRIOS	
Chefe de Seção Técnica II	

PARECER 535/96 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI 1533/95.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mario Noda, visa denominar Travessa Leon Hirszman, o logradouro público sem denominação, sendo se ponto inicial na Rua Cardoso de Almeida (CODLOG 04.248-0) - Perdizes.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 02/04/96.

Dárcio Arruda - Presidente

José Viviani Ferraz - Relator

Nelo Rodolfo

Oswaldo Sanches

Mário Noda